



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PORTARIA Nº 51/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 239 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 4/2020 que trata de alteração no Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- André Luiz de Oliveira
- Eliseu Latczuk
- José Veres
- Luiz Acir Matos
- Osvaldo Krupek

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de novembro de 2020.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente